



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de Conceição da Barra - ES, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Manoel Pereira da Fonseca.”


O presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso XII do Regimento Interno Cameral, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta corporação Legislativa, **Promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas do Município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Manoel Pereira da Fonseca.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 06 de junho de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Presidente


ANDERSON KLEBER DA SILVA
Vice-Presidente


MIRTES EUGENIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
1ª Secretária